



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

DECRETO Nº 6.533, DE 30 DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a implantação e regulamentação da Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito do Município de Pompeia e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pompeia, a Política de Segurança da Informação (PSI), em conformidade com o Anexo I deste Decreto, com a finalidade de estabelecer diretrizes para a proteção de dados, informações e ativos de informação sob responsabilidade da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Política de Segurança da Informação - PSI é de observância obrigatória por todos os servidores públicos municipais, efetivos ou não, bem como por estagiários, prestadores de serviços, fornecedores e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que, ainda que transitoriamente, tenham acesso a informações, dados ou sistemas sob responsabilidade do Município de Pompeia.

Art. 3º Fica instituído o Comitê de Segurança da Informação - CSI, com a finalidade de coordenar, orientar, supervisionar e avaliar a implementação e a aplicação da Política de Segurança da Informação – PSI no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º O Comitê de Segurança da Informação será composto por representantes dos seguintes órgãos e unidades administrativas:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;
- III - Secretaria Municipal de Administração e Governo;
- IV - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;
- V - Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO).

§ 2º Os membros do Comitê serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, dentre servidores ou agentes públicos vinculados aos órgãos indicados no § 1º deste artigo.

§ 3º O Comitê atuará de forma integrada com as unidades administrativas e técnicas do Município, especialmente aquelas responsáveis por tecnologia da informação, controle interno e proteção de dados pessoais.

Art. 4º O descumprimento das disposições da Política de Segurança da Informação – PSI sujeitará o responsável às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente, observados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de dezembro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume e na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.535, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Designação de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de terceiros para o exercício de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais Alex Batista dos Santos, Lucas José Sena da Silva Minineli e Claudemir Soares da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros durante o exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de janeiro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.536, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Designação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício do mandato de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil abaixo discriminados:

I - PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Manuela Soares Savério

Suplente: Lucas dos Santos Amorim

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Claudine da Rocha Pinheiro Bezerra

Suplente: Eliana Roenes Correia Nani

c) Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Marcelo Henrique de Abreu Mazega

Suplente: Philippe de Moraes Gama

d) Representante da Assessoria de Assuntos Jurídicos

Titular: Jéssica Maranho da Silva Nascimento

Suplente: Tainá dos Santos Santana Chidichimo

e) Representante do Departamento de Higiene e Saúde

Titular: Amarildo Sena da Silva

Suplente: Paulo Henrique Barbosa

II - SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante de Instituições de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes:

Titular: Irmã Marlene Medani

Suplente: Valderice Simões Martins Polli

b) Representante de Instituições de Apoio às Pessoas Idosas:

Titular: Franciele Maria dos Anjos Andrade Silveiro

Suplente: Edna Regina Lima Bittencourt Bellia

c) Representante de Instituições de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência:

Titular: Yeda Perego dos Santos Simões

Suplente: Patrícia Favaro Monteiro

d) Representante de Comunidades Religiosas:

Titular: Aparecida de Jesus Chidiquimo

Suplente: Ketlin Larissa Gaspar de Oliveira Jesus

e) Representante de Clubes de Serviço:

Titular: Osmar Musciati Gelain

Suplente: Edson Jorge Basílio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de janeiro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.546, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Resolução nº 98, de 5 de janeiro de 2026, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 98, de 5 de janeiro de 2026, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários do Departamento de Higiene e Saúde, consoante o art. 9º, da lei nº 3.322, de 10 de setembro de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme dotação abaixo especificada:

03 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.01 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS

03.01.01 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

10.302.0012.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Valor da publicação: R\$ 30,24.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016.

40 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 500.000,00
 TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 2º A cobertura da transposição de que trata o artigo anterior será feita com o recurso de Anulação de Dotação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme dotação abaixo:

03 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.01 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS ENTIDADES AUTÁRQUICAS

03.01.01 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

10.302.0012.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

80 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00
 TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de janeiro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
 Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.548, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidor municipal para exercer a função de Ouvidor do Município no exercício de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal GUSTAVO RISSATTO MORIS para exercer a função de Ouvidor do Município pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de janeiro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
 Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
 Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.549, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a DPO – Data Protection Officer, durante o exercício de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal GUSTAVO RISSATTO MORIS como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a DPO – Data Protection Officer, durante o exercício de 2026.

§ 1º O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de janeiro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
 Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.550, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Designação de representante da Administração para exercer a função de responsável pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018 - LGPD, no âmbito do Município de Pompeia, durante o exercício de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal Any Caroline Cunha Fernandes como representante da Administração para exercer as atribuições de responsável pelo

tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), durante o exercício de 2026.

§ 1º O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de janeiro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
 Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.551, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Designa o Gestor da Assistência Social e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, o servidor municipal LUCAS DOS SANTOS AMORIM, portador do RG nº 47.XXX.052-X SSP/SP e do CPF nº 377.XXX.038-XX, para exercer as funções de Gestor da Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de janeiro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.552, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber bens móveis declarados inservíveis, mediante transferência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito do Município de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio do Fórum da Comarca de Pompeia, os seguintes bens móveis declarados inservíveis, conforme segue:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	NUMERO DE PATRIMÔNIO
1	ARMÁRIO DE AÇO PARA ARQUIVO SUSPENSO	210.731
1	MESA	160.850
2	GAVETEIROS	675.412 e 748.089
1	MESA	339.266
3	ESCRIVANINHAS DE MADEIRA	1.214.155/1.214.161/1.214.159
3	LEITORES DE CÓDIGOS DE BARRA	754.962/756.075/749.354
1	CADEIRA ESTOFADA PÉS FIXO	1.133.201
19	CADEIRAS ESTOFADAS COM BRAÇO GIRATÓRIA	976.721/569.188/675.419/ 675.437/748.822/919.160/ 675.435/919.187/919.463/ 976.696/675.440/976.080/ 569.192/675.430/976.697

		675.420/919.590/748.859/ 919.110
2	RELÓGIO DIGITAL DE PONTO	1.142.786/1.142.809
1	IMPRESSORA	527.585
1	MÁQUINA DE ESCREVER	185.641
2	VENTILADORES DE PAREDE	1.036.246/1.036.247
1	VENTILADOR DE PAREDE	571.191
3	VENTILADOR DE TETO	124.879/124.878/065.598
1	CADEIRA DE MADEIRA COM BRAÇOS	1.264.819
2	CADEIRA DE MADEIRA	1.264.820/1.264.821
6	PEDESTAIS PARA SINALIZAÇÃO	1.284.642/1.284.643/1.28 4.6441.284.645/1.284.646 /1.284.647
1	CADEIRA ESTOFADA COM PÉS FIXO	40.750

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de janeiro de 2026.

DIOGO CESCHIM MONTEFUSCO SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Valor da publicação: R\$ 15,12.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data da supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
DECRETO Nº 6.553, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a forma de arrecadação dos tributos, taxas e demais débitos municipais no âmbito da Administração Pública Municipal de Pompeia e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito do Município de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos procedimentos administrativos e financeiros da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a adequação às normas e rotinas bancárias e federais vigentes;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da segurança, do controle operacional, da transparência e da economicidade na gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir riscos relacionados à circulação e à guarda de numerário em espécie;

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 10 de janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pompeia deixará de realizar o recebimento presencial de pagamentos de tributos, taxas e demais débitos municipais nos guichês e caixas localizados no Paço Municipal.

Art. 2º Os pagamentos de que trata o art. 1º deverão ser efetuados exclusivamente por meio da rede bancária credenciada, mediante os instrumentos oficiais de arrecadação disponibilizados pelo Município.

Art. 3º Ficam credenciadas para o recebimento dos pagamentos dos débitos municipais as seguintes instituições e estabelecimentos:

- I - Caixa Econômica Federal;
- II - Banco do Brasil;
- III - Banco Bradesco;
- IV - Sicredi;
- V - Casas Lotéricas.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento adotar as providências necessárias à operacionalização, ao controle e à fiscalização da arrecadação prevista neste Decreto, bem como promover a ampla divulgação das novas regras aos contribuintes.

Art. 5º O disposto neste Decreto não altera a natureza dos tributos, taxas ou demais receitas municipais, nem implica criação, majoração ou extinção de obrigações tributárias, limitando-se à regulamentação dos procedimentos administrativos de arrecadação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de janeiro de 2026.

DIOGO CESCHIM MONTEFUSCO SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data da supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA/SP EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Processo Seletivo Nº 001/2025 – Pompeia/SP**, para o preenchimento das funções de **PEB I – Professor de Educação Infantil, PEB I – Professor de Ensino Fundamental, PEB II – Arte, PEB II – Inglês, PEB II – Professor de Educação Especial – AEE e PEB II – Professor de Educação Física**, realizado no dia 04 de janeiro de 2026.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pompeia/SP, 28 de janeiro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito de Pompeia



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Moysés Ferreira Martins, 18 – Flândria CEP 17582-160
Fone (14)3452-2818

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 3.289, de 3 de abril de 2025, **ficam convocados os candidatos de nº 34 ao 40 da lista classificatória de Profissional de Apoio Escolar** a comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pompeia, localizada na Rua Moysés Ferreira Martins, nº 18 - Bairro Flândria, no dia **30/01/2026** (sexta-feira) ás 9 horas, para a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de Profissional de Apoio Escolar**.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

/Prefeitura Municipal de Pompeia
@prefpompeiaoficial
www.pompeia.sp.gov.br

CNPJ: 44.483.444/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	RS 1	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.489.571,51	1.509.140,95	1.415.491,51	1.559.031,67	1.469.501,36	1.473.321,54	1.498.366,27	1.466.309,59	1.467.190,26	1.479.972,87	1.476.505,40	2.590.261,63	18.894.664,56	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	9.336,71	43.451,91	41.241,20	41.043,79	23.300,94	43.991,94	77.515,58	45.831,18	52.214,97	48.669,36	0,00	137.334,54	563.932,12	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	120.023,80	129.495,08	129.889,72	81.697,56	129.889,72	129.889,72	129.889,72	129.889,72	129.889,72	129.889,72	134.123,93	129.889,72	1.504.458,13	0,00	
Encargos Sociais	187.942,79	189.492,08	190.052,15	198.952,40	200.482,32	198.644,07	196.672,14	200.993,53	205.906,76	207.830,94	206.234,06	389.392,25	2.572.595,49	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.004,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,65	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	166.097,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.097,43	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	1.973.976,89	1.871.580,02	1.776.674,58	1.880.725,42	1.823.174,34	1.845.847,27	1.902.443,71	1.843.024,02	1.855.201,71	1.866.362,89	1.816.863,39	3.246.878,14	23.702.752,38	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	166.097,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.097,43	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	30.208,20	30.208,20	30.208,20	30.208,20	30.208,20	30.208,20	30.208,20	30.208,20	30.208,20	30.208,20	30.208,20	60.416,40	392.706,60	0,00	
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	26.786,40	26.786,40	26.786,40	26.786,40	26.786,40	26.786,40	26.492,08	26.492,08	26.492,08	26.492,08	26.492,08	52.984,16	346.162,96	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	223.092,03	56.994,60	56.994,60	56.994,60	56.994,60	56.994,60	56.700,28	56.700,28	56.700,28	56.700,28	56.700,28	113.400,56	904.966,99	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.750.884,86	1.814.585,42	1.719.679,98	1.823.730,82	1.766.179,74	1.788.852,67	1.845.743,43	1.786.323,74	1.798.501,43	1.809.662,61	1.760.163,11	3.133.477,58	22.797.785,39	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													49.829.347,17		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.051.310,67		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													394.680,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													48.383.356,50		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													22.797.785,39	47,12	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													29.030.013,90	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.578.513,20	57,00	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													26.127.012,51	54,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual	RS 1
	2021	2022	2023	2024</th										

DEDUÇÕES (II)	11.537.198,07	13.290.606,48	12.086.817,99	12.577.253,46
Ativo Disponível	13.383.792,00	12.538.199,08	11.361.014,00	14.477.132,89
Haveres Financeiros	710.564,22	876.817,83	877.897,59	877.426,99
(-) Restos a Pagar Processados	2.513.906,34	74.502,34	105.541,74	2.726.491,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.251,81	49.908,09	46.551,86	50.815,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-11.537.198,07	-13.290.606,48	-12.086.817,99	-12.577.253,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.798.426,63	46.162.875,85	47.623.067,25	48.778.253,56
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-25,19	-28,79	-25,38	-25,78
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	54.958.111,96	55.395.451,02	57.147.680,70	58.533.904,27
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.605.130,97	3.268.245,82	2.140.721,61	3.437.268,41
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	760.054,67	902.826,53	902.826,53	902.826,53
Depósitos	638,52	873,53	1.318,11	1.416,65
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	3.844.437,78	2.364.545,76	1.236.576,97	2.533.025,23
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	49.829.347,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.778.036,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.383.356,50	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.797.785,39	47,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	29.030.013,90	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	27.578.513,20	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.127.012,51	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.577.253,46	-25,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.533.643,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.731.168,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.804.485,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.414.462,56	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.267.000,00	5.267.000,00	3.564.933,76	67,68	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.000,00	65.000,00	73.338,00	112,83	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	75.186,81	7,52	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.862.000,00	2.862.000,00	1.967.967,07	68,76	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.340.000,00	1.340.000,00	1.448.441,88	108,09	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.775.000,00	43.775.000,00	40.421.607,22	92,34	
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	17.307.624,63	93,55	
Cota-Parte ITR	275.000,00	275.000,00	382.119,18	138,95	
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	701.762,39	87,72	
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	21.872.323,39	91,13	
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	157.777,63	78,89	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.042.000,00	49.042.000,00	43.986.540,98	89,69	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	(d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	(e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.382.000,00	9.047.800,00	8.279.141,28	91,50	8.266.987,67	91,37	7.768.227,76	85,86	12.153,61
Despesas Correntes	8.147.000,00	8.076.300,00	7.609.752,61	94,22	7.600.198,76	94,10	7.101.438,85	87,93	9.553,85
Despesas de Capital	235.000,00	971.500,00	669.388,67	68,90	666.788,91	68,63	666.788,91	68,63	2.599,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.272.000,00	1.239.000,00	881.343,87	71,13	877.423,93	70,82	812.713,77	65,59	3.919,94
Despesas Correntes	1.217.000,00	1.162.000,00	881.343,87	75,85	877.423,93	75,51	812.713,77	69,94	3.919,94
Despesas de Capital	55.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	155.000,00	247.200,00	215.250,47	87,08	215.001,79	86,97	187.220,02	75,74	248,68
Despesas Correntes	102.000,00	236.200,00	215.250,47	91,13	215.001,79	91,03	187.220,02	79,26	248,68
Despesas de Capital	53.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	178.500,00	188.500,00	124.492,87	66,04	124.492,87	66,04	113.627,36	60,28	0,00
Despesas Correntes	175.500,00	185.500,00	124.492,87	67,11	124.492,87	67,11	113.627,36	61,25	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.007.500,00	10.742.500,00	9.500.228,49	88,44	9.483.906,26	88,28	8.881.788,91	82,68	16.322,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.500.228,49	9.483.906,26	8.881.788,91			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.500.228,49	9.483.906,26	8.881.788,91			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.597.981,15	0,00			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.902.247,34	0,00			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,60	21,56	21,56			

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") 0,00
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24.8.1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)×100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.363.000,00	3.363.000,00	4.778.809,27	142,10
Proveniente da União	2.554.000,00	2.554.000,00	2.592.405,05	101,50
Proveniente dos Estados	809.000,00	809.000,00	2.186.404,22	270,26
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.363.000,00	3.363.000,00	4.778.809,27	142,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.171.700,00	3.341.900,00	2.844.568,09	85,12	2.529.620,02	75,69	2.443.567,99	73,12	314.948,07
Despesas Correntes	2.147.700,00	2.703.900,00	2.442.525,02	90,33	2.442.525,02	90,33	2.356.472,99	87,15	0,00
Despesas de Capital	1.024.000,00	638.000,00	402.043,07	63,02	87.095,00	13,65	87.095,00	13,65	314.948,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.000,00	229.000,00	500,00	0,22	500,00	0,22	500,00	0,22	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	500,00	12,50	500,00	12,50	500,00	12,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	52.000,00	98.000,00	59.218,99	60,43	59.218,99	60,43	59.218,99	60,43	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	97.000,00	59.218,99	61,05	59.218,99	61,05	59.218,99	61,05	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.000,00	126.800,00	123.134,00	97,11	123.134,00	97,11	123.134,00	97,11	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	10.800,00	8.134,00	75,31	8.134,00	75,31	8.134,00	75,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	116.000,00	115.000,00	99,14	115.000,00	99,14	115.000,00	99,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	59.300,00	59.300,00	37.494,60	63,23	37.494,60	63,23	34.610,40	58,36	0,00
Despesas Correntes	59.300,00	59.300,00	37.494,60	63,23	37.494,60	63,23	34.610,40	58,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	3.313.000,00	3.865.000,00	3.064.915,68	79,30	2.749.967,61	71,15	2.661.031,38	68,85	314.948,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	R\$ 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.553.700,00	12.389.700,00	11.123.709,37	89,78	10.796.607,69	87,14	10.211.795,75	82,42	327.101,68	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.276.000,00	1.468.000,00	881.843,87	60,07	877.923,93	59,80	813.213,77	55,40	3.919,94	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	72.000,00	118.000,00	59.218,99	50,19	59.218,99	50,19	59.218,99	50,19	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	171.000,00	374.000,00	338.384,47	90,48	338.135,79	90,41	310.354,02	82,98	248,68	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	237.800,00	247.800,00	161.987,47	65,37	161.987,47	65,37	148.237,76	59,82	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.320.500,00	14.607.500,00	12.565.144,17	86,02	12.233.873,87	83,75	11.542.820,29	79,02	331.270,30	

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIb)/100].
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Até o Bimestre

RECEITAS

Previsão Inicial	63.700.000,00
Previsão Atualizada	63.700.000,00
Receitas Realizadas	54.977.594,55
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Até o Bimestre

DESPESAS

Dotação Inicial	63.700.000,00
Créditos Adicionais	5.302.328,62
Dotação Atualizada	69.002.328,62
Despesas Empenhadas	52.927.424,69
Despesas Liquidadas	51.495.781,75
Despesas Pagas	48.843.231,72
Superávit Orçamentário	3.481.812,80

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

Até o Bimestre

Despesas Empenhadas

52.927.424,69

Despesas Liquidadas

51.495.781,75

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida

49.829.564,23

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento

48.778.253,56

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

48.383.573,56

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Meta Fixada no

Resultado

% em Relação

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado até o Bimestre (b)	à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-4.619.000,00	2.124.171,72	-45,99
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.040.055,39	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento	Pagamento
Poder Executivo	2.513.906,34	561,00	2.439.404,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.844.437,78	134.639,65	2.608.415,84
Poder Executivo	3.844.437,78	134.639,65	2.608.415,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.358.344,12	135.200,65	5.047.819,84
			1.175.323,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.557.429,59	25,00	35,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.717.650,39	70,00	100,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.891.375,50	12.317.535,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	140.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		17.800,00	122.200,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.500.228,49	15,00	21,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	60.865.000,00	60.865.000,00	60.865.000,00	57.913.885,42	2.951.114,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.294.000,00	5.294.000,00	5.294.000,00	3.597.963,22	1.696.036,78
Contribuições	250.000,00	250.000,00	250.000,00	210.125,41	39.874,59
Receita Patrimonial	759.000,00	759.000,00	759.000,00	1.401.328,30	-642.328,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	26.000,00	26.000,00	26.000,00	43.863,26	-17.863,26
Transferências correntes	54.403.000,00	54.403.000,00	54.403.000,00	52.599.400,51	1.803.599,49
Outras Receitas Correntes	133.000,00	133.000,00	133.000,00	61.204,72	71.795,28
RECEITAS DE CAPITAL	11.590.000,00	11.590.000,00	11.590.000,00	5.148.030,32	6.441.969,68
Operações de Crédito	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.950.000,00	6.950.000,00	6.950.000,00	5.148.030,32	1.801.969,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.755.000,00	8.755.000,00	8.755.000,00	8.084.321,19	670.678,81
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	63.700.000,00	63.700.000,00	63.700.000,00	54.977.594,55	8.722.405,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	63.700.000,00	63.700.000,00	63.700.000,00	54.977.594,55	8.722.405,45
DÉFICIT (IV)					0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	63.700.000,00	63.700.000,00	63.700.000,00	54.977.594,55	8.722.405,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	44.379.000,00	6.414.417,63	50.793.417,63	47.036.049,19	46.664.015,29	44.015.380,26	3.757.368,44	372.033,90	2.648.635,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.317.000,00	1.390.933,70	24.707.933,70	23.138.820,26	23.138.820,26	21.259.427,93	1.569.113,44	0,00	1.879.392,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	560.000,00	-515.200,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.502.000,00	5.538.683,93	26.040.683,93	23.897.228,93	23.525.195,03	22.755.952,33	2.143.455,00	372.033,90	769.242,70
DESPESAS DE CAPITAL	18.321.000,00	-112.089,01	18.208.910,99	5.891.375,50	4.831.766,46	4.827.851,46	12.317.535,49	1.059.609,04	3.915,00
INVESTIMENTOS	18.001.000,00	-631.802,01	17.369.197,99	5.208.512,50	4.148.903,46	4.144.988,46	12.160.685,49	1.059.609,04	3.915,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	679.213,00	829.213,00	682.863,00	682.863,00	682.863,00	146.350,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	-159.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	63.700.000,00	5.302.328,62	69.002.328,62	52.927.424,69	51.495.781,75	48.843.231,72	16.074.903,93	1.431.642,94	2.652.550,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	63.700.000,00	5.302.328,62	69.002.328,62	52.927.424,69	51.495.781,75	48.843.231,72	16.074.903,93	1.431.642,94	2.652.550,03
SUPERÁVIT (XI)									
TOTAL (XII) = (X + XI)	63.700.000,00	5.302.328,62	69.002.328,62	52.927.424,69	54.977.594,55	48.843.231,72	16.074.903,93	1.431.642,94	2.652.550,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	JAN A DEZ (b/total b)	%		BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (d/total d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.700.000,00	69.002.328,62	8.951.605,03	52.927.424,69	100,00	16.074.903,93	10.824.417,67	51.495.781,75	100,00	1.431.642,94	1.431.642,94
Legislativa	1.552.000,00	1.552.000,00	292.914,79	1.471.000,95	2,78	80.999,05	397.169,10	1.441.878,16	2,80	29.122,79	29.122,79
Ação Legislativa	1.552.000,00	1.552.000,00	292.914,79	1.471.000,95	2,78	80.999,05	397.169,10	1.441.878,16	2,80	29.122,79	29.122,79
Administração	11.327.500,00	10.737.524,93	1.107.669,75	7.803.732,34	14,74	2.933.792,59	1.325.215,08	7.686.521,84	14,93	117.210,50	117.210,50
Administração Geral	9.298.000,00	8.288.913,00	756.041,05	5.445.150,87	10,29	2.843.762,13	904.946,63	5.328.952,52	10,35	116.198,35	116.198,35
Administração Financeira	2.003.000,00	2.409.111,93	351.628,70	2.328.748,48	4,40	80.363,45	415.226,39	2.327.736,33	4,52	1.012,15	1.012,15
Controle Interno	26.500,00	39.500,00	0,00	29.832,99	0,06	9.667,01	5.042,06	29.832,99	0,06	0,00	0,00
Segurança Pública	790.000,00	68.000,00	0,00	19.457,22	0,04	48.542,78	0,00	19.457,22	0,04	0,00	0,00
Informação e Inteligência	790.000,00	68.000,00	0,00	19.457,22	0,04	48.542,78	0,00	19.457,22	0,04	0,00	0,00
Assistência Social	5.163.000,00	5.871.078,55	854.600,41	4.944.310,42	9,34	926.768,13	973.144,37	4.905.323,43	9,53	38.986,99	38.986,99
Assistência à Pessoa Idosa	793.000,00	534.550,00	58.795,64	450.703,16	0,85	83.846,84	70.694,69	449.801,16	0,87	902,00	902,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	239.000,00	309.404,00	53.584,88	259.575,57	0,49	49.828,43	53.619,03	240.345,02	0,47	19.230,55	19.230,55
Assistência Comunitária	4.131.000,00	5.027.124,55	742.219,89	4.234.031,69	8,00	793.092,86	848.830,65	4.215.177,25	8,19	18.854,44	18.854,44
Saúde	13.470.500,00	14.757.500,00	2.324.116,95	12.568.180,62	23,75	2.189.319,38	2.387.359,52	12.236.910,32	23,76	331.270,30	331.270,30
Atenção Básica	11.553.700,00	12.389.700,00	2.036.721,16	11.123.709,37	21,02	1.265.990,63	2.091.783,99	10.796.607,69	20,97	327.101,68	327.101,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.426.000,00	1.618.000,00	186.889,47	884.880,32	1,67	733.119,68	194.547,07	880.960,38	1,71	3.919,94	3.919,94
Suprimento Profilático e Terapêutico	72.000,00	118.000,00	-1.818,80	59.218,99	0,11	58.781,01	-1.800,00	59.218,99	0,11	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	171.000,00	374.000,00	69.605,89	338.384,47	0,64	35.615,53	70.109,23	338.135,79	0,66	248,68	248,68
Vigilância Epidemiológica	237.800,00	247.800,00	32.719,23	161.987,47	0,31	85.812,53	32.719,23	161.987,47	0,31	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	13.998.000,00	17.450.952,28	3.102.585,79	16.169.818,33	30,55	1.281.133,95	3.323.833,47	15.978.134,46	31,03	191.683,87	191.683,87
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	8.222.000,00	10.139.052,28	1.795.150,14	9.837.475,81	18,59	301.576,47	1.986.115,07	9.714.563,63	18,86	122.912,18	122.912,18
Ensino Médio	70.000,00	145.000,00	5.557,62	130.584,90	0,25	14.415,10	5.557,62	130.584,90	0,25	0,00	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	5.000,00	0,00	4.966,95	0,01	33,05	0,00	4.966,95	0,01	0,00	0,00
Ensino Superior	287.000,00	598.500,00	98.871,61	459.426,36	0,87	139.073,64	108.801,17	454.926,36	0,88	4.500,00	4.500,00
Educação Infantil	5.367.000,00	6.523.400,00	1.203.006,42	5.736.869,31	10,84	786.530,69	1.223.359,61	5.672.597,62	11,02	64.271,69	64.271,69
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	16.000,00	0,00	495,00	0,00	15.505,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	2.677.000,00	3.560.988,00	277.256,77	1.824.549,63	3,45	1.736.438,37	282.421,46	1.804.469,84	3,50	20.079,79	20.079,79
Difusão Cultural	2.677.000,00	3.560.988,00	277.256,77	1.824.549,63	3,45	1.736.438,37	282.421,46	1.804.469,84	3,50	20.079,79	20.079,79
Urbanismo	6.897.000,00	6.970.519,17	510.395,34	2.773.908,87	5,24	4.196.610,30	621.031,28	2.763.550,89	5,37	10.357,98	10.357,98
Infra-Estrutura Urbana	2.871.000,00	2.523.319,17	69.822,32	448.153,05	0,85	2.075.166,12	74.775,46	445.850,57	0,87	2.302,48	2.302,48
Serviços Urbanos	4.026.000,00	4.447.200,00	440.573,02	2.325.755,82	4,39	2.121.444,18	546.255,82	2.317.700,32	4,50	8.055,50	8.055,50
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	122.000,00	125.000,00	19.899,68	95.080,94	0,18	29.919,06	19.899,68	95.080,94	0,18	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	122.000,00	125.000,00	19.899,68	95.080,94	0,18	29.919,06	19.899,68	95.080,94	0,18	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
BIMESTRE (b											

RECEITAS CORRENTES (I)	4.188.954,25	4.619.351,05	3.987.663,44	4.231.445,18	4.463.521,00	4.740.153,03	5.854.100,20	4.176.861,66	5.111.122,77	4.383.923,68	4.652.924,76	7.503.864,40	57.913.885,42
Receita Tributária	200.040,94	200.332,80	226.609,92	284.579,27	274.093,89	305.292,18	437.186,53	336.986,86	299.911,16	351.705,10	297.089,96	384.134,61	3.597.963,22
Receita de Contribuições	15.796,58	22.709,38	16.477,10	17.716,67	18.833,28	18.121,42	15.785,17	17.071,62	17.305,01	14.288,16	19.604,97	16.416,05	210.125,41
Receita Patrimonial	108.419,32	115.146,89	108.324,27	109.670,76	117.841,15	111.718,39	137.266,30	113.127,63	113.863,41	124.027,08	113.051,64	128.871,46	1.401.328,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	54,21	0,00	170,55	113,70	43.183,70	0,00	113,70	170,55	0,00	56,85	0,00	0,00	43.863,26
Transferências Correntes	3.853.909,60	4.268.987,56	3.625.347,72	3.808.631,18	3.998.235,38	4.304.521,04	5.263.245,03	3.708.634,84	4.679.543,19	3.893.080,49	4.222.678,19	6.972.586,29	52.599.400,51
Outras Transferências Correntes	10.733,60	12.174,42	10.733,88	10.733,60	11.333,60	500,00	503,47	870,16	500,00	766,00	500,00	1.855,99	61.204,72
DEDUÇÕES (II)	653.392,69	741.941,61	616.665,13	644.430,72	687.515,79	606.481,94	686.238,13	631.363,14	654.034,22	635.295,84	652.395,19	874.566,79	8.084.321,19
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	653.392,69	741.941,61	616.665,13	644.430,72	687.515,79	606.481,94	686.238,13	631.363,14	654.034,22	635.295,84	652.395,19	874.566,79	8.084.321,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.535.561,56	3.877.409,44	3.370.998,31	3.587.014,46	3.776.005,21	4.133.671,09	5.167.862,07	3.545.498,52	4.457.088,55	3.748.627,84	4.000.529,57	6.629.297,61	49.829.564,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	16.505,28	15.437,18	14.894,14	16.579,64	18.285,32	217.372,05	20.720,89	19.034,23	20.681,44	21.839,26	371.134,00	298.827,24	1.051.310,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.519.056,28	3.861.972,26	3.356.104,17	3.570.434,82	3.757.719,89	3.916.299,04	5.147.141,18	3.526.464,29	4.436.407,11	3.726.788,58	3.629.395,57	6.330.470,37	48.778.253,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	60.720,00	394.680,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.488.696,28	3.831.612,26	3.325.744,17	3.540.074,82	3.727.359,89	3.885.939,04	5.116.781,18	3.496.104,29	4.406.047,11	3.696.428,58	3.599.035,57	6.269.750,37	48.383.573,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2025	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	52.110.000,00		49.829.564,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.294.000,00		3.597.963,22
IPTU	65.000,00		73.338,00
ISS	2.862.000,00		1.967.967,07
ITBI	1.000.000,00		75.186,81
IRRF	1.340.000,00		1.448.441,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.000,00		33.029,46
Contribuições	250.000,00		210.125,41
Receita Patrimonial	759.000,00		1.401.328,30
Aplicações Financeiras (II)	709.000,00		1.357.641,08
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00		43.687,22
Transferências Correntes	45.648.000,00		44.515.079,32
Cota Parte do FPM	17.350.000,00		15.979.817,80
Cota Parte do ICMS	19.200.000,00		17.497.858,94
Cota Parte do IPVA	640.000,00		561.409,48
Cota Parte do ITR	220.000,00		305.695,39
Transferências da LC 61/1989	160.000,00		126.222,08
Transferências do FUNDEB	3.800.000,00		3.698.956,59
Outras Transferências Correntes	4.278.000,00		6.345.119,04
Demais Receitas Correntes	159.000,00		105.067,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	159.000,00		105.067,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	51.401.000,00		48.471.923,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.590.000,00		5.148.030,32
Operações de Crédito (VIII)	4.500.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	140.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	140.000,00		0,00
Transferências de Capital	6.950.000,00		5.148.030,32
Convênios	5.850.000,00		3.813.998,32
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00		1.334.032,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.090.000,00		5.148.030,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	58.491.000,00		53.619.953,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	58.491.000,00		53.619.953,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Inversões Financeiras	829.213,00	682.863,00	682.863,00	682.863,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	829.213,00	682.863,00	682.863,00	682.863,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)]	18.198.410,99	5.891.375,50	4.831.766,46	4.827.851,46	187.688,30	2.493.174,63	2.493.174,63
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	68.947.028,62	52.927.424,69	51.495.781,75	48.843.231,72	2.439.404,00	2.608.415,84	2.608.415,84
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	68.947.028,62	52.927.424,69	51.495.781,75	48.843.231,72	2.439.404,00	2.608.415,84	2.608.415,84
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						-271.098,09	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						-271.098,09	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.619.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-271.098,09

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Dez/2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-2.557.158,15	-2.557.158,15	-2.777.306,42
Disponibilidade de Caixa	-2.557.158,15	-2.557.158,15	-2.777.306,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	2.513.906,34	2.513.906,34	2.726.491,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.251,81	43.251,81	50.815,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.557.158,15	2.557.158,15	2.777.306,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			-220.148,27

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	212.585,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-7.563,24
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-7.563,24

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.302.328,62
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.302.328,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total				
	Inscritos		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b) - (c+d))	Inscritos		Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)						Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	75.025,68	2.438.880,66	2.439.404,00	561,00	73.941,34	1.046.792,71	2.797.645,07	2.608.415,84	2.608.415,84	134.639,65	1.101.382,29	1.175.323,63			
02 PREFEITURA MUNICIPAL	75.025,68	2.438.880,66	2.439.404,00	561,00	73.941,34	1.046.792,71	2.797.645,07	2.608.415,84	2.608.415,84	134.639,65	1.101.382,29	1.175.323,63			
0201 Gabinete do Prefeito e Dependências	490,00	147.296,06	147.296,06	0,00	490,00	348,66	8.300,48	7.657,12	7.657,12	992,02	0,00	490,00			
0202 Diretoria de Administração	0,00	80.961,85	80.961,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0203 Diretoria de Finanças	0,00	72.846,90	72.846,90	0,00	0,00	0,00	6.440,00	0,00	0,00	6.440,00	0,00	0,00			
0204 Divisão de Obras	0,00	78.738,05	72.394,20	0,00	6.343,85	0,00	472.814,36	472.796,36	472.796,36	18,00	0,00	6.343,85			
0205 Diretoria de Serviços Municipais	73.424,68	177.173,48	202.503,31	0,00	48.094,85	1.000.000,00	1.339.967,75	1.316.948,14	1.316.948,14	106,07	1.022.913,54	1.071.008,39			
0206 Diretoria de Educação e Cultura	0,00	1.156.598,28	1.139.951,91	0,00	16.646,37	7.133,67	555.765,64								

0207	SERVIÇO DE SAÚDE	550,00	576.780,60	576.780,60	0,00	550,00	0,00	248.062,79	209.075,51	209.075,51	38.987,28	0,00	550,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	561,00	58.040,33	58.040,33	561,00	0,00	0,00	5.558,00	0,00	0,00	5.558,00	0,00	0,00
0209	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	31.254,95	31.254,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	0,00	49.251,63	47.435,36	0,00	1.816,27	39.310,38	157.601,05	157.601,04	157.601,04	39.310,39	0,00	1.816,27
0211	DIVISÃO DE CULTURA	0,00	9.938,53	9.938,53	0,00	0,00	0,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		75.025,68	2.438.880,66	2.439.404,00	561,00	73.941,34	1.046.792,71	2.797.645,07	2.608.415,84	2.608.415,84	134.639,65	1.101.382,29	1.175.323,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.267.000,00	3.564.933,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.000,00	73.338,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	75.186,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.862.000,00	1.967.967,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.340.000,00	1.448.441,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.325.000,00	42.555.324,88
2.1- Cota-Parte FPM	21.050.000,00	19.441.342,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.500.000,00	17.307.624,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.550.000,00	2.133.717,66
2.2- Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	21.872.323,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	157.777,63
2.4- Cota-Parte ITR	275.000,00	382.119,18
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	701.762,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.592.000,00	46.120.258,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.755.000,00	8.084.321,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.143.000,00	3.445.743,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.825.000,00	3.717.650,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.825.000,00	3.634.600,71
6.1.1- Principal	3.800.000,00	3.615.906,91
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	18.693,80
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	83.049,68
6.2.1- Principal	0,00	83.049,68
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-4.955.000,00	-4.468.414,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECUSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.717.650,39				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.913.500,00	3.717.650,39	3.717.650,39	3.410.491,65	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.911.190,00	3.717.650,39	3.717.650,39	3.410.491,65	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.447.510,00	1.274.804,85	1.274.804,85	1.199.237,37	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.463.680,00	2.442.845,54	2.442.845,54	2.211.254,28	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.717.650,39	3.717.650,39	3.410.491,65	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.634.600,71	3.634.600,71	3.348.204,41	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	83.049,68	83.049,68	62.287,24	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.717.650,39	3.717.650,39	3.410.491,65	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.602.355,27	3.717.650,39	3.717.650,39	100,00		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	371.765,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não APLICADO No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit APLICADO até o 1º Quadrimestre (u)	Valor APLICADO Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não APLICADO Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não APLICADO no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.200.524,87	8.506.824,62	8.338.899,33	7.677.673,31	167.925,29	
20.1- Educação Infantil	4.457.710,00	4.020.008,30	3.955.736,61	3.552.959,23	64.271,69	
20.2- Ensino Fundamental	4.723.814,87	4.486.321,32	4.382.667,72	4.124.219,08	103.653,60	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	495,00	495,00	495,00	0,00	
20.4- Educação Especial	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.114.024,87	12.224.475,01	12.056.549,72	11.088.164,96	167.925,29
21.1- Educação Infantil	5.907.400,00	5.294.813,15	5.230.541,46	4.752.196,60	64.271,69
21.1.1- Creche	3.261.700,00	3.183.942,77	3.163.025,77	2.857.591,90	20.917,00
21.1.2- Pré-Escola	2.645.700,00	2.110.870,38	2.067.515,69	1.894.604,70	43.354,69
21.2- Ensino Fundamental	7.206.624,87	6.929.661,86	6.826.008,26	6.335.968,36	103.653,60

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.506.824,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.084.321,19
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	33.716,22
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	16.557.429,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.114.024,87	12.224.475,01	12.056.549,72	11.088.164,96	167.925,29
21.1- Educação Infantil	5.907.400,00	5.294.813,15	5.230.541,46	4.752.196,60	64.271,69
21.1.1- Creche	3.261.700,00	3.183.942,77	3.163.025,77	2.857.591,90	20.917,00
21.1.2- Pré-Escola	2.645.700,00	2.110.870,38	2.067.515,69	1.894.604,70	43.354,69
21.2- Ensino Fundamental	7.206.624,87	6.929.661,86	6.826.008,26	6.335.968,36	103.653,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APlicaçãO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.530.064,66	16.557.429,59	35,90</

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.203.000,00		1.192.069,17	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		678.000,00		380.587,52	
31.1.1- Salário-Educação		420.000,00		297.103,72	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		137.000,00		83.483,79	
31.1.4- PNATE		21.000,00		0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		100.000,00		0,01	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		525.000,00		811.481,65	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		4.336.927,41	3.945.343,32	3.921.584,74	3.793.428,51
32.1- Educação Infantil		616.000,00	442.056,16	442.056,16	442.056,16
32.2- Ensino Fundamental		2.951.427,41	2.908.308,95	2.889.050,37	2.765.088,08
32.3- Ensino Médio		145.000,00	130.584,90	130.584,90	130.584,90
32.4- Ensino Superior		598.500,00	459.426,36	454.926,36	450.732,42
32.5- Ensino Profissional		5.000,00	4.966,95	4.966,95	4.966,95
32.6- Educação de Jovens e Adultos		1.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras		20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		17.450.952,28	16.169.818,33	15.978.134,46	14.881.593,47
					191.683,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1- Despesas Correntes	16.652.798,00	15.874.822,83	15.701.616,46	14.605.075,47	173.206,37
33.1.1- Pessoal Ativo	9.851.999,00	9.373.972,37	9.373.972,37	8.529.172,62	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	67.500,00	67.400,00	67.400,00	67.400,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.733.299,00	6.433.450,46	6.260.244,09	6.008.502,85	173.206,37
33.2- Despesas de Capital	795.524,28	294.995,50	276.518,00	276.518,00	18.477,50
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	795.524,28	294.995,50	276.518,00	276.518,00	18.477,50

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDEB (ah)

SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)

34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		308.210,92		172.234,36
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)		3.717.650,39		297.103,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)		3.718.702,57		431.276,86
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		307.158,74		38.061,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		307.158,74		38.061,22

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional" utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNEP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNEP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNEP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNEP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		140.000,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis		140.000,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) = (d-e)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR
----------	------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---	------------------------------------